



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ibirité**  
Rua Mato Grosso - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG  
- www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 126 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019**

**Dispõe sobre constituição das Comissão Examinadora para a Prova Dissertativa do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Área de Informática e Programação - Edital N.º 11/2019 do IFMG - Campus Ibirité.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS IBIRITÉ**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.171, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Examinadora para a Prova Dissertativa do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Área Informática e Programação - Edital N.º 11/2019 do IFMG - Campus Ibirité.

**ÁREA: INFORMÁTICA E PROGRAMAÇÃO**

SERVIDOR	CARGO	SIAPÉ	FUNÇÃO
Fabio Lucio Correa Junior	Professor EBTT	1714330	Presidente
Lucas Emiliano de Souza Moreira	Professor EBTT	1570117	Membro
Roger Santos Ferreira	Professor EBTT	2675153	Membro

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços Eletrônico do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula, Diretor(a) Geral**, em 14/10/2019, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0421901** e o código CRC **4D49E035**.

